



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2115 Procº 54.03.00	30/5/08	SAI-GSRP-2008-1406 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-1527	2008-07-02

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N.º 366/VIII - CONTINUA A CRISE NO
SUBSECTOR DA PRODUÇÃO DE CARNE DE BOVINO NOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 366/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Mark Marques, António Gonçalves, Jaime Jorge, Carla Bretão, Luís Silva, Sérgio Ferreira, Jorge Pereira e José Nunes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1- Contrariamente ao que os Srs. Deputados pretendem insinuar sobre a importância do sector da carne de bovino no âmbito das produções pecuárias açorianas, o Governo Regional considera-o merecedor de toda a atenção e acompanhamento, na medida em que representa já quase 20% da produção agrícola, segundo os dados mais recentes das "Contas Económicas da Agricultura", publicadas pelo INE. E foi por considerá-lo um sector estratégico que o Governo Regional se empenhou fortemente na construção de uma moderna e eficiente rede regional de abate, com estruturas de abate em todas as ilhas, de modo a permitir a expedição de carne de bovino, nas suas diferentes apresentações, para os mercados exteriores à Região.



2- Foi, ainda, por se considerar estratégico o sector da carne de bovino que os investimentos naquela área mereceram uma atenção especial no Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores para o período 2007-2013 – PRORURAL, com uma discriminação positiva.

3- Ao nível dos apoios directos aos produtores, tem sido feita uma discriminação positiva do sector da carne de bovino, nos programas de apoios comunitários mais recentemente aprovados, nomeadamente a criação dos seguintes envelopes financeiros:

- i) 8 400 000 € para o prémio aos bovinos machos, que tem permitido que os pagamentos tenham vindo a ser efectuados sem rateio;
- ii) Pagamento de prémios à vaca aleitante até ao limite de 24 516 direitos, o que se traduz numa duplicação dos prémios em relação aos anos mais recentes;
- iii) 3 000 000 € para o suplemento de extensificação, direccionado para os produtores de carne de bovino que o façam num regime extensivo;
- iv) 5 360 000 € para o prémio ao abate, cujos maiores beneficiários são os produtores que se dedicam à carne de bovino, com uma discriminação positiva substancial para os bovinos que sejam comercializados de acordo com o disposto no caderno de especificações, definido para a Indicação Geográfica Protegida "Carne dos Açores", que receberão, para além dos montantes do prémio base, um suplemento de 20 euros por cabeça;
- v) Ainda no prémio ao abate de Bovinos, foram alteradas as regras de elegibilidade, permitindo que os bovinos com mais de 15 dias e menos de 8 meses de idade, e um peso de carcaça inferior a 185 quilos, sejam elegíveis ao prémio, o que, contrariamente ao referido no requerimento, é um instrumento de pressão sobre os diferentes agentes da fileira.



- vi) Foi estabelecido no POSEI um contingente para a importação de reprodutores de raças puras de bovinos destinados à produção de carne, tendo em vista a melhoria do património genético dos animais reprodutores existentes na Região.

4- Para além das medidas referidas anteriormente, que são medidas reais e concretas direccionadas para o fomento e dinamização do sector da carne de bovino, também foi criado um conjunto de apoios para a "Ajuda à promoção e acesso aos mercados da carne de bovino", tendo como objectivos o reforço da capacidade de acesso aos mercados, melhorando a imagem e notoriedade das marcas e produtos, com vista a sustentar e valorizar de forma duradoura e estável o consumo de carne bovina produzida localmente junto dos consumidores, bem como dos operadores de distribuição

5- Mais recentemente, e numa perspectiva fundamentalmente direccionada para as explorações leiteiras que queiram dedicar-se ao sector da carne, foi lançado o Programa de Produção de Bovinos Cruzados, com vista a estimular tais explorações a dedicarem maior empenho à produção de carne.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2305 Proc. Nº 54-03-00
Data:	08 / 07 / 02 366/viii